nº 7988.

PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 05 / 10 / 2021

34

PORTARIA 267/2021

DATA: 01/10/2021

SÚMULA: "Conceder benefício de aposentadoria a Servidora Municipal. "

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a pedido a partir de 01 de outubro de 2021 a senhora **SIRLEI SALETE PAGNONCELLI STANQUEVISKI**, brasileira, portadora do RG: 53016189, CPF: 766.898.089-04, Servidora Pública Municipal de Mariópolis, Ocupante do Cargo Efetivo de **Professora Municipal**, nível **XI**, Matrícula **124**, Lotada na Divisão de Educação, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com Proventos Integrais com Paridade – Última remuneração, **no valor de R$ 3.487,12 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos) mensais.**

Art. 2° - <u>Embasamento Legal:</u>

Artigo 6°da EC 41/03

Art. 3° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 01 de outubro de 2021.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITO MUNICIPAL